



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2017

Revoga o Decreto nº 083, de 09 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 083, de 09 de maio de 2017, que constituiu Comissão Especial para análise de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Junho / 20 17
DE Nº 10.985
UJUARAMA, 05 / 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS